DECRETO Nº2.378 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado da Paixão de Cristo que ocorrerá na sexta-feira, dia 19 de abril de 2019;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril do corrente ano.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de abril de 2019

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I